CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 220 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição de grupo de trabalho, contemplando representantes da Procuradoria Jurídica e das Secretarias Municipais de Obras e Serviços, de Urbanismo e Limpeza Urbana, de Desenvolvimento Econômico e de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, a fim de apoiar os empreendimentos do ramo de açougue no tocante à Resolução nº 6693/2019, da Secretaria Estadual de Saúde.

Justificativa: tal apoio se faz extremamente necessário a fim de conciliar as adequações exigidas aos açougues às limitações econômicas atuais em razão do coronavírus.

PROTOCOLO

DATA 11/05/2020

RECEBIDO POR

Itabirito, 08 de maio de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO

EM 11/05/2020

PRESIDENTE